

LEI Nº 3.635, DE 30/11/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
POLIVALENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º As ruas localizadas, conforme planta em anexo, no Bairro
Polivalente, neste Município, passam a denominar-se:

Rua Sem Denominação 1059 – Rua José Pereira Gomes
Rua Sem Denominação 1060 – Rua Hildo Dionizio dos Santos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Novembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal